

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

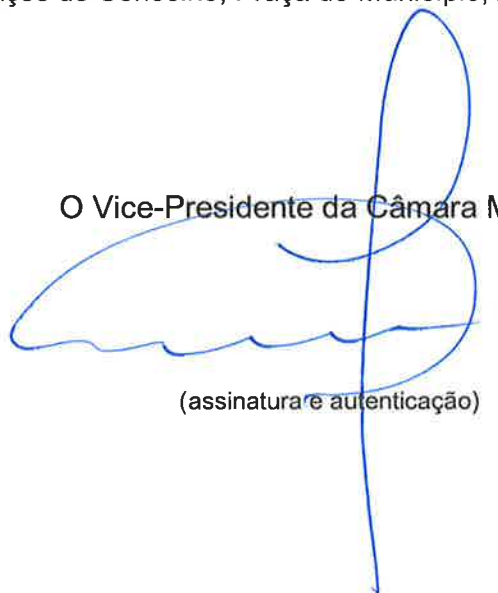
Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Anadia faz público, nos termos e para os efeitos do art.º 40.º-B da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que irão funcionar duas Mesas de Voto Antecipado em Mobilidade no Município de Anadia, no seguinte local:

**Secção de voto n.º 1** - Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, Anadia, 3780-215 ANADIA

**Secção de voto n.º 2** - Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, Anadia, 3780-215 ANADIA

11 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)